

**Identificação do Auto de contraordenação**

N.º \_\_\_\_\_ (9 dígitos)

Exmo. Senhor Presidente  
da Autoridade Nacional da Segurança Rodoviária

Nome/Denominação social: \_\_\_\_\_

Número do Documento Legal de Identificação Pessoal: \_\_\_\_\_

Número do Título de Condução: \_\_\_\_\_

Número de Identificação Fiscal: \_\_\_\_\_

Vem apresentar **Requerimento de:**

(Assinalar)

- Consulta de Processo\***
- Envio de Prova Fotográfica\*\***, a disponibilizar
- Via Postal \_\_\_\_\_  
(Indicação da morada para o envio **se** diversa da que consta do auto de contraordenação)
- Via eletrónica para o e-mail \_\_\_\_\_

**Assinatura:**

Arguido: \_\_\_\_\_

Mandatário: \_\_\_\_\_

(identificação e junção de procuração)

Representante Legal: \_\_\_\_\_

(identificação e documento comprovativo/código de acesso a certidão permanente)

\* Os processos são disponibilizados para consulta na Secção de Contraordenações do Comando Distrital da PSP ou no Gabinete de Atendimento ao Cidadão do Comando Distrital/Destacamento de Trânsito da GNR, da área de residência/sede do arguido.

\*\* O envio da cópia do comprovativo fotográfico da infração está condicionado ao pagamento da respetiva taxa, nos termos do n.º 4 e n.º 8 do Anexo da Portaria n.º 1334-C/2010 de 31 de dezembro. O valor das taxas é atualizado anualmente. Para conhecer o valor das taxas em vigor consulte <http://www.ansr.pt> (pergunta n.º 38)

O pedido só é válido se acompanhado do documento comprovativo do pagamento da taxa. O pagamento deve ser efetuado através de vale postal ou transferência bancária para o IBAN PT50 0781.0112.01120012759.84.